

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DIGDES				
DECRETO	I ECICI	ATIMO	ATO OAA	/2011
DECIGETO	TRAIDE	α	18 U4U.	/ ZWLL

AUTOR: KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES.

ASSUNTO: <u>"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO DR.</u> LUIZ PAULO DE BARROS CORREIA VIVEIROS DE CASTRO."

	Rejeitad	ntado em <u>21</u> de do em <u>de</u>		de
	Aprova	do em <u>∠&</u> de	Surto	ge_ <u>~vv1.7</u>
Extraído o autógrafo em	de	de		
Subiu a Sanção sob protocolo e				o n.º
Sancionado emde				
Promulgado emde				
/eto Parcial emde		de		
" Total emde		de		
rquivado emde		de		
Resolução n°de		de	·	
Publicado emde				
			•	
Secre	taria, Japeri	_de		de



C. M. JAPEŘI PROTOCOLO							
DATA: 16 /	06	<u>_/</u> _2	۲۲0				
№ <u> 0610</u> LIVº_							

DECRETO LEGISLATIVO Nº 040/2011.

"Concede Título de Cidadão Japeriense ao Dr. Luiz Paulo de Barros Correia Viveiros de Castro."

Autor: Ver. Kerly Gustavo Bezerra Lopes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Dr. Luiz Paulo de Barros Correia Viveiros de Castro, pela passagem do 20º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterá a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 16 de Junho de 2011.

PRESIDENTE

C. M. JAPERI EXPEDIENTE LIDO

DATA: 21 / 06 / 2011

C. M. JAPERI DISCUSSÃO ÚNICA DATA: 78 106 161

Y5だいなびの 3